



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Santo Antonio 4” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a:

Manoel Silva Joinhas, brasileiro, lavrador, MAT 7915; **Julio José dos Santos**, solteiro, maior, ferroviário e **Maria de Fátima Santos**, solteira, estudante, proprietários MAT.12391, **Passos de Oliveira Barbosa**, brasileiro, casado, CPF: 384.091.276-87, MAT.6470; **Eduarda Francisca Borges** e sua filha **Maria Antonia Francisca Genuário**, proprietárias da MAT.1104; **Cícero Gaspar de Almeida**, brasileiro, CPF: 347.823.117-53, casado com **Eni Martins de Almeida**, proprietários da MAT.1254; e **Antonio Lucio Filho**, MAT.1293.

PERÍMETRO DO NÚCLEO SANTO ANTONIO 4

Área: 10.025,82 m²

Perímetro: 438,31 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 725.223,5223 m e Norte (Y) 7.685.939,7728 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 156°13'40" e distância de 11,374 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.685.929,3642 m, Este (X) 725.228,1070 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 154°48'25" e distância de 9,732 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.685.920,5577 m, Este (X) 725.232,2497 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 155°04'11" e distância de 10,490 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.685.911,0454 m, Este (X) 725.236,6713 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 154°33'21" e distância de 9,750 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.685.902,2407 m, Este (X) 725.240,8605 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 154°09'22" e distância de 10,568 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.685.892,7296 m, Este (X) 725.245,4673 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 157°10'00" e distância de 9,606 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.685.883,8760 m, Este (X) 725.249,1951 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

154°53'57" e distância de 10,625 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.685.874,2547 m, Este (X) 725.253,7022 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 155°20'55" e distância de 30,106 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.685.846,8926 m, Este (X) 725.266,2592 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 153°33'35" e distância de 10,381 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.685.837,5972 m, Este (X) 725.270,8816 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 156°06'45" e distância de 9,845 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.685.828,5957 m, Este (X) 725.274,8682 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 155°28'11" e distância de 10,353 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.685.819,1768 m, Este (X) 725.279,1666 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 154°02'02" e distância de 9,979 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.685.810,2048 m, Este (X) 725.283,5360 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 245°38'15" e distância de 21,325 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.685.801,4080 m, Este (X) 725.264,1099 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 245°49'47" e distância de 19,161 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.685.793,5625 m, Este (X) 725.246,6284 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 272°26'15" e distância de 3,445 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.685.793,7090 m, Este (X) 725.243,1869 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 347°15'23" e distância de 11,449 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.685.804,8759 m, Este (X) 725.240,6614 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 347°28'09" e distância de 10,726 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.685.815,3465 m, Este (X) 725.238,3342 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 250°00'25" e distância de 5,028 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.685.813,6275 m, Este (X) 725.233,6094 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 253°06'17" e distância de 10,143 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.685.810,6798 m, Este (X) 725.223,9046 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 248°35'41" e distância de 7,846 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.685.807,8165 m, Este (X) 725.216,6002 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 223°57'23" e distância de 0,689 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.685.807,3203 m, Este (X) 725.216,1218 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 241°35'27" e distância de 1,754 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.685.806,4857 m, Este (X) 725.214,5789 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 247°48'43" e distância de 5,967 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.685.804,2321 m, Este (X) 725.209,0533 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 272°28'18" e distância de 2,049 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.685.804,3205 m, Este (X) 725.207,0061 m ; daí, confrontando com RUA DO CRUZEIRO, com azimute de 246°16'55" e distância de 10,023 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.685.800,2887 m, Este (X) 725.197,8293 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 341°17'08" e distância de 12,312 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.685.811,9494 m, Este (X) 725.193,8791 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 338°47'08" e distância de 8,423 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.685.819,8016 m, Este (X) 725.190,8311 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 340°11'17" e distância de 8,861 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.685.828,1385 m, Este (X) 725.187,8277 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

324°09'58" e distância de 1,462 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.685.829,3234 m, Este (X) 725.186,9720 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 337°53'58" e distância de 9,800 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.685.838,4038 m, Este (X) 725.183,2848 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 343°57'38" e distância de 2,958 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.685.841,2462 m, Este (X) 725.182,4676 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 339°44'27" e distância de 11,457 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.685.851,9946 m, Este (X) 725.178,5003 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 340°06'39" e distância de 14,028 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.685.865,1857 m, Este (X) 725.173,7280 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 337°05'12" e distância de 12,693 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.685.876,8775 m, Este (X) 725.168,7860 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 331°55'15" e distância de 1,756 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.685.878,4264 m, Este (X) 725.167,9597 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 342°32'42" e distância de 9,650 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.685.887,6322 m, Este (X) 725.165,0651 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 341°19'45" e distância de 9,746 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.685.896,8651 m, Este (X) 725.161,9452 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 340°39'12" e distância de 9,605 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.685.905,9277 m, Este (X) 725.158,7632 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 61°27'59" e distância de 12,908 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.685.912,0933 m, Este (X) 725.170,1031 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 64°01'32" e distância de 6,721 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.685.915,0367 m, Este (X) 725.176,1448 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 59°22'25" e distância de 16,712 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.685.923,5506 m, Este (X) 725.190,5258 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 60°10'31" e distância de 9,291 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.685.928,1712 m, Este (X) 725.198,5858 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 62°04'50" e distância de 5,219 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.685.930,6150 m, Este (X) 725.203,1974 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 63°58'11" e distância de 1,970 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.685.931,4796 m, Este (X) 725.204,9678 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 66°24'23" e distância de 10,346 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.685.935,6207 m, Este (X) 725.214,4492 m ; Finalmente do marco **P-46** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 65°24'36", e distância de 9,978 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

The image displays a detailed urban planning document for the 'PRIMEIRO NÚCLEO 4' in São Geraldo, MG. It features a central map showing land parcels with lot numbers and dimensions. To the left of the map is a table listing individual lots, and below that is a 'Tabela de Áreas' (Area Table). To the right of the map is a legend (Simbolização) for land uses such as 'Lote', 'Edificação', 'Área de lazer', 'Área verde', and 'Canteiro'. Below the legend is a table for 'SANTO ANTONIO' and a section for 'APROVAÇÃO' (Approval) with a signature line. At the bottom right, there is a 'PROJETO URBANÍSTICO' (Urban Planning Project) section, including a 'REURB-S' (Residential Urbanization Project) table.

Matr. nº	Área (m²)	Proprietário	Observações
1	100,00	XXXXXX	
2	100,00	XXXXXX	
...
100	100,00	XXXXXX	

Item	Área (m²)	Porcentagem (%)
Área total	10000,00	100,00
Área verde	1000,00	10,00
Área de lazer	500,00	5,00
Área construída	8500,00	85,00

Quilômetro	Área (m²)	Porcentagem (%)
C	10000,00	100,00
Total	10000,00	100,00

Item	Área (m²)	Porcentagem (%)
Área total	10000,00	100,00
Área verde	1000,00	10,00
Área de lazer	500,00	5,00
Área construída	8500,00	85,00

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Geraldo-MG, Rua 21 de Abril, 19 – Centro, São Geraldo - MG, CEP: 36530-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

São Geraldo -MG, 06 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

**RUA 21 DE ABRIL Nº 19, CENTRO – SÃO GERALDO
CEP 36.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**